

ATA NÚMERO 2.489 DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2.019.

Aos doze (12) dias do mês de Agosto do corrente exercício de 2.019, às 19:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Max Leonardo Define Neto, secretariado pelos vereadores José Augusto Guerra e Rodrigo Guilherme Colózio Paixão, realizou-se esta **Sessão Ordinária** sob o número 2.489. O Excelentíssimo Sr. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé cantassem o Hino Nacional Brasileiro e o hino do município de Orlândia. Procedida à chamada dos Srs. vereadores consignaram-se nove (09) comparecimentos. **EXPEDIENTE:** Foi votada e aprovada por unanimidade a Ata da sessão do dia 05 de agosto de 2019. Em seguida foi feita a leitura das matérias que estavam na pauta da sessão: **Projeto de Resolução nº 003/2019**, de autoria da Mesa da Câmara, que regulamenta o pagamento de horas extras ao motorista da Câmara Municipal de Orlândia, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. **Projeto de Resolução nº 004/2019**, de autoria da Mesa da Câmara, que regulamenta o uso do espaço “Geraldo Cotian” da Câmara Municipal de Orlândia. **Indicação nº 020/2019**, de autoria do vereador Murilo Santiago Spadini, indicando ao chefe do Poder Executivo para que seja incluído, no Código de Obras Municipal, a obrigatoriedade do rebaixamento de guias e sarjetas em todas as esquinas, para facilitar a acessibilidade das pessoas deficientes. **Indicação nº 021/19**, de autoria do vereador Rodrigo Antônio Alves, indicando um anteprojeto de lei, que dispõe sobre “a criação da Lei do empreendedorismo na Rede de Educação Municipal de Orlândia”. **Veto total ao projeto de Lei Complementar nº 01/2019**, de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini, que dispõe sobre o programa Municipal de Caçambas Comunitárias. **Ofício nº 90/2019**, de autoria da Vereadora Márcia Lúcia Belato, comunicando a renúncia do cargo de Vice-Presidente, por não concordar com algumas decisões tomadas pela Presidência da Câmara Municipal. **Ofício nº 17/2019** convidando os Vereadores para o aniversário 14 anos Coperlol. **ORDEM DO DIA: Veto Total do Poder Executivo ao projeto de lei nº 001/2019**, de autoria do vereador Murilo Santiago Spadini, que institui o “Programa Municipal de caçambas comunitárias”. Parecer do Jurídico pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei. Foi dispensada a Leitura do Projeto. **Discussão:** Murilo Santiago Spadini – Defendeu a Constitucionalidade do Projeto com base no Parecer Jurídico; Rodrigo Antônio Alves – Defendeu a Constitucionalidade do Projeto. **Deliberação: Veto aprovado.** Vereadores Favoráveis ao Veto: Márcia Lúcia Belato; Michele Ruffo Ribeiro Junqueira; Rodrigo Colózio Paixão; José Augusto Guerra; Rodrigo Lima. Contrários ao Veto: Murilo Santiago Spadini; Rodrigo Antônio Alves; Max Leonardo Define Neto; Thiago Cavasini. **Projeto de Resolução nº 004/2019**, de autoria da Mesa da Câmara, que regulamenta o uso do espaço “Geraldo Cotian” da Câmara Municipal de Orlândia. A leitura do projeto foi dispensada. Parecer favorável do Jurídico. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento pela apreciação do Plenário. **Discussão:** A vereadora Márcia Belato fez leitura do pedido de seu ofício para regulamentação do espaço “Veraldo Cotian”. O vereador Rodrigo Antônio Alves explicou que a OAB de Orlândia proferiu uma palestra, na qual se cobrou o valor de R\$ 15,00 por pessoa, para destinação às entidades da cidade. Ressaltou que é bom que haja regulamentação para garantir maior transparência. O vereador Max disse que já havia avisado à OAB que no espaço “Veraldo Cotian” não poderia ser realizado evento que houvesse a cobrança de

tarifa do público, mas que, até então, não havia regulamentação para uso do espaço. Assim, com essa nova regulamentação, ninguém mais vai fugir da regra. **Deliberação:** Projeto aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE: Michele Ruffo Ribeiro Junqueira:** Disse que na última quarta-feira (7) participou, juntamente com o Vereador Rodrigo Paixão e com o Prefeito Osvaldo Junqueira Neto, de um almoço no clube da terceira idade, em especial dia dos pais e que havia mais de 200 idosos no evento. Disse que na última sexta-feira (9) participou, na escola Coronel, do primeiro festival adaptado de vôlei. Esse evento nunca havia acontecido no Município. Parabenizou a equipe da APAE, especialmente a Senhora Maria Angélica pelo evento. Afirmou que também na Sexta-feira (9) havia participado da abertura dos jogos intermunicipais do Município, organizado pela Secretaria de Esportes do Município. São jogos de quadra e atletismo que serão feitos no Parque da Gruta que conta com a participação das escolas públicas e algumas escolas particulares. Cumprimentou a Coperlol, que vai completar 14 anos e disse que a cooperativa é um exemplo não só em Orlândia como também no Estado. Parabenizou o Senhor Anderson que está a frente dos trabalhos da Coperlol. **Murilo Santiago Spadini:** Falou sobre sua indicação (nº 20/2019), sugerindo ao chefe do Poder Executivo Municipal que seja incluído no Código de Obras Municipal a obrigatoriedade do rebaixamento de guias e sarjetas em todas as esquinas, para facilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência e dos idosos. Disse que a indicação faz parte da sua vida, porque, quando anda de carrinho de passeio com o seu filho, tem muita dificuldade. Pediu um ofício de pesar para o padre Flávio, em decorrência do falecimento do seu pai, José Antônio Cícero. Pediu Ofício de pesar também para os familiares do Armando Capeloni Neto, mais conhecido como Armandinho, e também para os familiares do ex-jogador da Intelli e atual jogador da seleção Douglas Nunes da Silva, que teve sua vida brutalmente interrompida no final de semana. Parabenizou os amigos Advogados pelo dia do Advogado, que ocorreu no dia 11/08/2019. Parabenizou ainda os advogados Rodrigo Alves (Advogado e Vereador), Thiago Cavasini (Advogado e Vereador), Leandro Richard (Advogado) e Luciano Ribeiro (Advogado) pelo dia do Advogado. Parabenizou a Secretaria de Esportes e Educação pelos Jogos de Integração Municipal, na escola Coronel. Pediu que ações como essas aconteçam no nosso Município reiteradamente. Fez um agradecimento, em nome da Senhora Cida, aos profissionais do Lar Frederico Ozanan na última sexta-feira. Agradeceu todos os funcionários e a diretoria do Lar Frederico Ozanan por terem levado os idosos para viver uma experiência única, que foi o jantar na Shoperia Giba, para comemoração do Dia dos Pais. Agradeceu todos os envolvidos no evento e também a senhora Cristiane pelo transporte cedido e os diretores e conselheiros da Shoperia Giba. Afirmou que fez um pedido à Secretaria da Saúde e também ao Sr. Lequel de um profissional de TO (Profissional de Terapia Ocupacional). Disse que esse profissional de Terapia Ocupacional atua para proporcionar mais qualidade de vida e bem-estar para quem está na melhor idade e que o objetivo seria garantir a reintegração dos idosos em seu convívio social. As atividades seriam propostas para que a pessoa possa ter mais autonomia em seu cotidiano. Além disso, esse profissional atua em campanha de prevenção de doenças e lesões. Convidou toda população para quermesse da Mãe Rainha, que acontecerá nos dias 16 e 17, à noite, e para o almoço no domingo. Disse que os convites poderiam ser adquiridos no salão paroquial da igreja. Parabenizou o Orlandino, Sr. Thiago Magalhães, que é presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroagrícolas (Sindag) e, recentemente, assumiu o comando do Comitê Executivo do Mercosul e latino-americano de Aviação Agrícola. **Tiago Cavasini** – Parabenizou o Vereador Murilo Spadini pela indicação nº 20/2019 e também parabenizou o vereador Rodrigo Alves pela indicação de nº 21/2019. Ressaltou a função de fiscalização dos

vereadores, que infelizmente alguns acabam por não exercer. Parabenizou todos os advogados, em nome do Presidente da OAB, Sr. Éder. Parabenizou o Doutor Rodrigo Dr. Leandro, que também são advogados. Disse que o advogado sempre tem a função de buscar a justiça. Falou sobre um fato que o deixou entristecido, que foi notícia que circulou nas mídias sociais sobre o Deputado Marcos Feliciano, que gastou R\$ 157.000,00, para fazer um tratamento dentário e pediu reembolso à Câmara dos Deputados por esse tratamento. Disse que situações como estas colocam os políticos em uma classe desvalorizada. Afirmou que o Deputado deveria devolver esse valor e pediu que o Deputado faça um juízo de consciência, já que ele tem condição de arcar com esse gasto, sem a Câmara dos Deputados. **Rodrigo Paixão** – Pediu que fosse feita uma Moção de pesar para a Senhora Albertina Marciano, grande amiga do Vereador, que faleceu com 94 anos. Pediu também uma Moção de pesar para o Professor Armando Capelose Neto. Disse que na sexta-feira, dia 9 de agosto, esteve no Conselho do idoso e conversou com os Conselheiros sobre algumas situações que estão acontecendo na cidade de Orlândia com os idosos. **Aparte Tiago Cavasini**, disse que gostaria de assinar a moção de pesar ao Sr. Armandinho. **Continuação Rodrigão Paixão:** Pediu aos Conselheiros e aos Representantes que seja garantido o direito à Saúde, Esporte e qualidade de vida, e ressaltou a questão dos bancos e a questão da violência contra os idosos que cresceu muito na cidade de Orlândia. Pediu que todos do clube dos idosos tenham mais respeito com os idosos. Disse que também esteve no almoço do Dia dos Pais que aconteceu na no clube do idoso. Ressaltou que estavam no evento também o Prefeito Osvaldo Junqueira Neto, a vereadora Michele e a Secretária de promoção social, Bernadete Viana, a qual parabenizou. Disse que esteve no festival de capoeira, no dia 9 e 10 de agosto, no Centro de Lazer Edgar Benini. Ressaltou a importância de se investir na cultura. Disse que gostaria de fazer uma indicação para tapar buracos na Avenida 8 entre as Ruas 18 e 20, onde moram muitos idosos, já que, quando os veículos passam, as pedras ficam batendo no portão e além disso inviabilizam os idosos de ficarem do lado de fora sentados nas cadeiras. Disse também que gostaria de fazer uma indicação para tapar buraco na travessa G, entre as Ruas 16 a 20, que fica logo atrás da quadra de tênis. Pediu que as pessoas não joguem água no local da Travessa. Agradeceu ao convite, embora não pôde estar presente, em decorrência de estar participando de reuniões, do primeiro Festival do Adaptado de Orlândia e também agradeceu pelo convite aos Jogos de Integração. **Rodrigo Alves** – Parabenizou o vereador Murilo Spadini pela indicação nº 20/2019, porque as calçadas da cidade são irregulares e também são verdadeiros obstáculos para as pessoas com deficiência. Ressaltou que, atualmente, as calçadas de Orlândia são as verdadeiras Barreiras arquitetônicas que devem ser eliminadas com o passar do tempo e que isso cabe ao Poder Executivo. Falou da sua própria indicação ao Poder Executivo, sugerida por Victor Fávaro do Partido Novo, com o objetivo que fossem criadas, nas escolas do município, noções de empreendedorismo, para que as crianças já pudessem logo cedo saber empreender, saber trabalhar com o dinheiro, etc. Pediu ao Presidente que, na próxima sessão, seja cumprido o §1º do Art. 129 do Regimento Interno, no sentido de que todos os vereadores façam a inscrição junto ao Primeiro Secretário para falar e que depois seja feito o sorteio, conforme previsto na Lei. Disse que alguns vereadores estão sendo prejudicados em decorrência da fala, sempre em primeiro lugar, da Vereadora Michele. Ressaltou ainda que na legislatura passada foi criada a Lei 4.142/2018, que determinou a publicação eletrônica da lista de espera para cirurgias eletivas, no âmbito do município de Orlândia. Entretanto, o Poder Executivo fez a publicação no site apenas uma única vez e somente após 10 meses depois da criação da norma jurídica referida. Porém, o parágrafo único do artigo 3º dessa mesma lei diz que a lista deverá ser atualizada

mensalmente até o último dia de cada mês. Pediu, então, que a norma seja cumprida. Disse que outra Lei que está sendo descumprida é a Lei Municipal 4.174/2019, que obriga o município de Orlândia a divulgar, através do site oficial e jornal oficial ou outro meio de comunicação que esteja sendo utilizado para divulgação dos atos oficiais do Município, a listagem de medicamento de distribuição gratuita e sua quantidade disponível, conforme o 1º da lei, que entrou vigor em 60 dias depois da sua publicação. Disse que o Chefe do Poder Executivo, segundo o Decreto-Lei nº 201/1967, está sujeito a responder por crime de responsabilidade, sujeito a julgamento do Poder Judiciário, independente do pronunciamento da Câmara de Vereadores, quando negar execução à Lei Federal, Estadual ou Municipal, sem dar o motivo da recusa. E, além disso, a Lei 8.429 de 2 de junho de 1992, diz, no Art. 11, ser ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições e, notadamente, deixar de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação. O Prefeito que não cumpre a Lei Municipal incorre em crime de responsabilidade e improbidade administrativa. **Aparte do Vereador Tiago Cavasini:** disse que os vereadores devem exercer seu papel de fiscalizador. O legislativo não pode ser mero despachante do Poder Executivo. **Rodrigo Alves continuou:** ressaltou que os Poderes Constituídos estão trabalhando para verificar as ilegalidades ocorridas no Município. Trouxe dois exemplos afirmando que o Ministério Público e o Tribunal de Contas estão fazendo a sua parte. O Primeiro exemplo disso é que houve interposição, na Segunda Vara Cível de Orlândia, de um Mandado de Segurança contra o edital que fez a terceirização da merenda, na cidade de Orlândia. O Ministério Público, no dia 6 de Agosto, proferiu seu parecer, pleiteando que fosse julgada procedente a ação, a fim de que seja declarado nulo, de pleno direito, o contrato administrativo derivado do pregão presencial 118/2017, firmado com a empresa JS Alimentação e Serviços Limitada EPP, bem como de todos os demais atos que decretaram a empresa vencedora do certame, de forma a inabilitá-la, devendo ser reativado o certame com os demais interessados e que agora o processo está em fase de sentença. **Tiago Cavasini fez aparte:** Disse que algumas pessoas afirmam que às vezes não acontece nada com as irregularidades que são faladas. Mas que um exemplo é o caso citado pelo vereador Rodrigo Alves. Disse que demora, mas as situações vêm à tona. **Rodrigo Alves continuou:** Disse que outra licitação que também está na mira do Tribunal de Contas é a licitação que prevê a terceirização da iluminação pública do Município de Orlândia. Esse contrato também foi objeto da fiscalização do Tribunal de Contas e o Procurador do Ministério Público de Contas deu parecer pela nulidade do certame. **Tiago Cavasini fez um aparte:** Indagou se haveria direcionamento nas licitações por parte da Prefeitura Municipal. **Rodrigo Alves continuou:** disse que as Leis Municipais devem ser cumpridas. **Murilo Spadini fez um aparte:** Pediu que, quando os vereadores forem pedir dispensa, que o façam antes de os Vereadores falarem, sem interromper o Edil que está falando. O Presidente Max Leonardo Neto disse que cumprirá o regimento interno, conforme solicitado pelo Vereador Rodrigo Alves. Com nada mais a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Ordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

MARCIA LUCIA BELATO

JOSÉ AUGUSTO GUERRA

MAX LEONARDO DEFINE NETO

**MICHELE RUFFO RIBEIRO
JUNQUEIRA**

MURILO SANTIAGO SPADINI

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

**RODRIGO GUILHERME COLOZIO
PAIXÃO**

TIAGO CAVASINI